

De 31 de agosto a 04 de setembro — Paulo Jorge Henriques Mendes

09 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor Elmano da Fonseca Margato*, Professor Coordenador c/Agregação.

208795746

#### Despacho n.º 8176/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição durante o meu período de licença para férias, no período compreendido entre 15 a 17 de julho, o Vice-presidente Hélder Jorge Pinheiro Pita.

13 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor Elmano da Fonseca Margato*, Professor Coordenador c/Agregação.

208795795

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Aviso n.º 8173/2015

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por deliberação da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador, à docente Lídia Alexandra dos Santos Cunha, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto Politécnico do Porto, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 180.º, n.º 1, al. d), 181.º, n.º 5, 182.º, n.º 4 e 187.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7 de julho de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof. Doutora Rosário Gambôa*.

208795438

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extrato) n.º 8177/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 17/01/2014 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente, publicado através do Despacho

n.º 14 835-CS/2007, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 130, de 09 de julho.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 726/2011/AL01 em 23/06/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente, com as respetivas alterações.

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

##### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

14 de julho de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

#### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viseu
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu
- 3 — Denominação do curso: Engenharia do Ambiente
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências Básicas . . . . .	CpB	4,0	
Ciências de Base . . . . .	CB	54,5	
Ciências de Engenharia . . . . .	CE	55,5	
Ambiente e Energia . . . . .	AE	54,0	12,0
<i>Total</i> . . . . .		168,0	12,0

- 8 — Plano de Estudos:

#### Instituto Politécnico de Viseu

#### Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Curso: Engenharia do Ambiente

#### Grau: Licenciado

Área científica predominante do curso: Ambiente e Energia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I . . . . .	CB	S	152,1	T: 19,5; TP: 39	5,5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica . . . . .	CB	S	135,2	T: 19,5; TP: 32,5	5,0	
Química Geral . . . . .	CB	S	171,6	T: 26; TP: 13; PL: 39	6,5	
Dinâmica dos Sistemas Terrestres . . . . .	CB	S	162,5	T: 39; TP: 26	6,0	
Introdução à Engenharia e ao Ambiente . . . . .	CE	S	130,0	S: 26; OT: 4	5,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Módulo de Desenvolvimento de Competências Básicas Transversais I.	CpB	S	56,0	O: 39; OT: 4	2,0	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	CB	S	152,1	T: 19,5; TP: 39	5,5	
Química Orgânica	CE	S	171,6	T: 26; TP: 13; PL: 39	6,5	
Microbiologia	CB	S	162,5	T: 26; PL: 39	6,0	
Física Geral	CB	S	130,0	T: 26; TP: 26	5,0	
Programação de Computadores	CB	S	130,0	T: 13; TP: 13; PL: 26	5,0	
Módulo de Desenvolvimento de Competências Básicas Transversais II.	CpB	S	56,0	O: 39; OT: 4	2,0	

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística	CB	S	135,2	T: 19,5; TP: 32,5	5,0	
Métodos Numéricos	CB	S	135,2	T: 13; TP: 13; PL: 26	5,0	
Termodinâmica	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Mecânica dos Fluidos	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Módulo de Desenvolvimento de Competências Básicas Específicas.	CE	S	53,8	O: 19,5; OT: 2	2,0	

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fenómenos de Transferência	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Operações Unitárias e Reatores	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Combustão e Controlo de Emissões Gasosas	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Poluição e Qualidade da Água	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Hidrologia e Recursos Hídricos	CE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Análise Química	CE	S	156,0	T: 13; PL: 39	6,0	
Acústica e Poluição Sonora	AE	S	156,0	T: 13; TP: 39	6,0	
Tratamento de Água	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Gestão e Tratamento de Resíduos	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Opção I:						
Ecologia e Bioindicadores	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	Optativa.
Gestão de Energia	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	Optativa.

## 3.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Poluição e Qualidade do Ar . . . . .	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	
Instrumentos de Apoio à Decisão . . . . .	AE	S	104,0	T: 13; TP: 39	4,0	
Laboratórios de Aplicação . . . . .	AE	S	104,0	TP: 13; PL: 39	4,0	
Opção II:						
Geoindicadores e Reabilitação de Solos . . . . .	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	Optativa
Energias Renováveis . . . . .	AE	S	156,0	T: 26; TP: 26	6,0	Optativa
Projeto . . . . .	AE	S	273,0	OT: 39	10,0	

208796661



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 8178/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 1 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente, Maria Helena Sousa Guerreiro Fastágo, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 40 horas, com efeitos a 15/05/2015.

14 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208795454

#### Despacho (extrato) n.º 8179/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 1 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Luísa Cristina Grade Boal, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas, com efeitos a partir de 10/08/2015.

14 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208795105

#### Despacho (extrato) n.º 8180/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 1 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Margarida Maria Esteves de Almeida e Sousa, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas, com efeitos a 18/06/2015.

14 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208795049

### Despacho (extrato) n.º 8181/2015

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de junho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Enfermeira, Mafalda Isabel Fernandes da Conceição, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

15 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208797252

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1488/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 11 de junho de 2015, foi a Assistente Técnica Fernanda Maria Prates da Silva Lino, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., autorizada licença sem vencimento, a partir de 3 de agosto de 2015, pelo período de 364 dias, ao abrigo do artigo 280.º da LTFP. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

208798492

#### Deliberação (extrato) n.º 1489/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 21 de janeiro de 2015, foi a Dra. Ana Leonor Parreira, Assistente Graduada do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência noturno ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

208798646

#### Deliberação (extrato) n.º 1490/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 17 de junho de 2015, foi a Dr.ª Maria João Batista